



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023–PMBV, embasado na solicitação inicial, projeto básico e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, no valor total R\$ 107.506,14 (cento e sete mil quinhentos e seis reais e quatorze centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO DINAMÉRICO PINTO NA CIDADE DE BOA VENTURA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 05 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB